



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

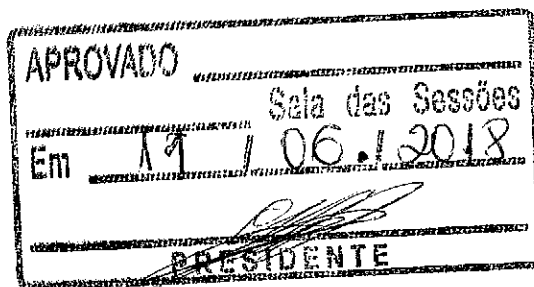
INDICAÇÃO Nº 241/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

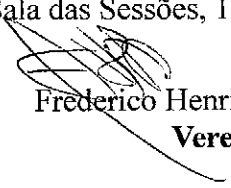
“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a criação de uma Escola de Formação do Servidor Público no Município de Pedro Leopoldo.”

JUSTIFICATIVA

A escola de formação tem o propósito de promover a capacitação e a qualificação dos servidores públicos municipais, através de programas educacionais que permitem o desenvolvimento de competências compatíveis com as especificidades dos serviços públicos.

Seu principal objetivo é valorizar e capacitar os servidores, visando não só a satisfação pessoal e o crescimento de cada um, mas especialmente a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados a toda a comunidade, além de incentivar a descoberta de novos talentos e a produção do conhecimento.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador